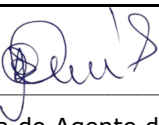


1 - RF CAENE Nº: P-108/23	2 - Data da Fiscalização: 16/10/2023	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG
4 - Endereço da Fiscalização: Estrada do Cafundá, 1199	5 - Bairro(s): Tanque	6 - Município: Rio de Janeiro
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município.		
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 16 de outubro de 2023.		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA- Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação Agenera Nº 3315/2018.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Agnaldo da Silva Santos	13 - ID Funcional: 51355450	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023		
 Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.		

Página 2 de 6

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo gestor de obras Ricardo, com objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede no bairro Tanque.

O projeto trata-se de expansão de rede de gás com tubos de polietileno com 160 mm de diâmetro em média pressão. A obra será realizada na estrada do Cafundá, iniciando próximo ao nº 1199, prosseguindo pela rua Aripirana e finalizando com interligação em rede existente, na Praça Jauru.

Na abertura para sondagem, no primeiro tie-in foi encontrada uma interferência, sendo necessário revisar o mapa de furos, motivo pelo qual a obra se encontra paralisada.

A obra tem como finalidade atender um posto de combustíveis (Foto 6) e está prevista a execução por método não destrutivo.

No momento da vistoria foi constatado, portanto, uma única área isolada com tapumes e sinalizada, no ponto onde se deu o início da obra, todavia, com a interferência encontrada a obra foi paralisada.

Portanto, após revisão do plano de furos, a obra se reiniciará.

Conclusão

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços, conforme o campo "OBSERVAÇÕES":

Conforme foto 4 enviada pelo gestor, a irregularidade apontada foi sandada.

Agente de Fiscalização/ ID	Gerente/ID
Aginaldo da Silva Santos / 51355450	Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Identificação da obra



Foto 2: Isolamento e placa de desvio de pedestre

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Água acumulada em vala aberta



Foto 4: Drenagem da vala e fechamento

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Futura Estação de Regulagem e Medição do posto



Foto 6: Posto a ser atendido - nº 1199